



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

**Considerando que**, o trabalho realizado pelo Sr. Mario Clemente Ramos (Mario Escultor) no município de Embu sendo na área de cultura, no turismo e no social;

**Considerando que**, o Sr. Mario participa ativamente do movimento Arte Viva e na função de ensinar jovens do nosso município através de sua arte, bem como no auxilio as pessoas;

**Considerando que**, o Sr. Mario participou no projeto de criação e montagem da emissora de Radio e TV Cultura, ficando por 34 anos na emissora;

**Considerando que**, o senhor Mario hoje aos 67 anos vem exercendo um excelente trabalho no meio artístico e cultural, buscando melhor imagem ao nosso município no meio turístico. Verificando ainda que somos uma estância turística e isso é um papel fundamental para o nosso município.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2016

**“Dispõe sobre concessão da Comenda Padre Belchior de Pontes ao Senhor Mario Clemente Ramos ”.**

**Eu, Carlos Alberto da Silva Noia, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, apresento ao Egrégio Plenário o seguinte:**

**Artigo 1º- A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede A COMENDA PADRE BELCHIOR DE PONTES ao Senhor Mario Clemente Ramos.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO**

**Artigo 2.º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2016

**Carlos Alberto da Silva Noia**  
Vereador Carlinhos do Embu